



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

MOÇÃO /2019

Pelo reforço imediato de todos os auxiliares de ação educativa e assistentes administrativos necessários ao regular funcionamento da Escola Pública

Por diversas vezes, o PCP tem referido que é necessário proceder ao reforço geral dos trabalhadores na Escola Pública, que carece efetivamente de uma política alternativa com investimento, mais pessoal e melhores condições.

Esta não é uma questão menor quando se fala da valorização da Escola Pública. Todos os seus trabalhadores, nas várias funções que desempenham, contribuem de forma decisiva para uma Escola Pública de qualidade e para o futuro de milhares de crianças e jovens que a frequentam em cada ano letivo.

O normal funcionamento das escolas convoca a necessidade de garantir que existem trabalhadores em número suficiente para responder às especificidades de carácter regular e transitório de cada uma.

Com o início deste ano letivo, foram várias as escolas do nosso concelho que tiveram protestos, redução de horário de abertura e mesmo encerramentos por falta de pessoal não docente. Nas escolas do Agrupamento Fernando Pessoa, nas escolas do Agrupamento Virgílio Ferreira, na escola Manuel da Maia, sucederam-se protestos de pais, alunos e pessoal não docente. São situações limite, insustentáveis: escolas que até podem cumprir os rácios pessoal não docente/número de alunos, mas ignorando os trabalhadores que estão de baixa ou em horários reduzidos; escolas que têm uma única funcionária para tomar conta de vários laboratórios mais a galeria de artes e ainda uma sala de ensino especial; escolas que “partilham” funcionários que fazem parte do seu horário num estabelecimento de ensino e o restante, noutra.

Os trabalhadores não docentes destas escolas de Lisboa – infelizmente não são excepção, este é o cenário por todo o país agravado pela promessa feita pelo governo em Fevereiro de reforço com mais 1.000 contratações, mas que não foi cumprida – são poucos, sobrecarregados, desvalorizados e encontram-se neste momento na pior situação laboral: já não são do Ministério da Educação e ainda não são da CML.

Os problemas vão manter-se e agravar-se se não forem tomadas medidas urgentes.

O PCP sempre se bateu pela revisão da portaria que define o chamado “rácio de assistentes operacionais” na Escola Pública, situação que encontrou reflexo na



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

proposta aprovada em Orçamento do Estado de 2017 e em várias outras iniciativas políticas. O anterior Governo procedeu à revisão da citada portaria, apesar de melhorias pontuais em termos de número decorrentes da revisão da portaria, continua a não responder às necessidades das escolas, ao que se soma a enorme carga de trabalho, em muitos casos, os vínculos precários e os baixos salários.

Fazem falta trabalhadores – Pessoal não Docente - a tempo inteiro na Escola Pública, sobretudo pelo desadequação do rácio existente à realidade concreta das escolas. Assim, é urgente e necessário proceder a uma alteração que responda às necessidades objetivas de cada escola no que concerne às suas características e inserção no meio, à tipologia de edifícios, ao número de alunos no geral, ao número de alunos com necessidades de saúde especiais, designadamente nos casos em que é necessário acompanhamento permanente, entre outros aspetos.

A diminuição de milhares de trabalhadores da Escola Pública durante o Governo PSD/CDS teve graves consequências e há que romper definitivamente com essa herança destrutiva e que o anterior Governo PS não resolveu. A opção por um verdadeiro caminho de valorização de todos os trabalhadores e de toda a Escola Pública não pode passar à margem do reforço de pessoal, do trabalho com direitos, da existência e reposição de carreiras, do combate à precariedade e aos baixos salários.

Assim, os Vereadores do PCP propõem que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinária de 30 de Outubro de 2019, delibere:

1. Instar o Ministério da Educação e os organismos competentes a desenvolver as diligências necessárias com vista a:
 - Proceder até ao fim de 2019 à contratação de Pessoal não Docente necessários ao regular funcionamento de todos os estabelecimentos públicos de educação;
 - Promover até ao final do ano letivo de 2019/2020 a contratação Pessoal não docente em falta nas escolas públicas, integrando-os na carreira com vínculo público efetivo, pondo fim aos regimes de contratação com vínculo precário, tendo em conta a aplicação dos seguintes critérios:
 - Garantir a existência de Pessoal não Docente em número suficiente em todas as escolas, agrupadas e não agrupadas, durante todo o horário de funcionamento;
 - Garantir a existência, em número suficiente, de Assistentes Operacionais (auxiliares de ação educativa) com a formação adequada ao acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais, nomeadamente, as de carácter prolongado;



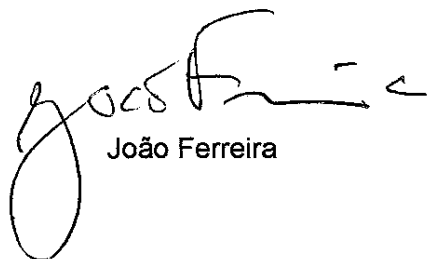
C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

- Adequar o número de Assistentes Operacionais (auxiliares de ação educativa) à tipologia dos edifícios escolares e à área dos recintos escolares;
 - Criar um mecanismo que permita a cada escola, em caso de necessidade, adequar o número de pessoal não docente às suas especificidades, independentemente da dotação máxima de referência do pessoal.
 - Definir as necessidades permanentes das escolas e a atenção às necessidades transitórias;
2. Informar o Governo que o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino fica seriamente posto em causa se não forem cumpridos os pontos deliberativos anteriores;
 3. Dar conhecimento desta Moção ao Ministério da Educação, à Direção-Geral de Educação, à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, à Inspeção-Geral da Educação e Ciência, à Assembleia da República e a todas as Direções dos Agrupamentos Escolares e Associações de Pais e Encarregados de Educação da cidade de Lisboa.

Lisboa 30 de Outubro de 2019

Os Vereadores



João Ferreira



Ana Jara